**PROCESSO Nº67 /2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº9/2.022**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº3/2022**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS** pessoa jurídica de direito público interno, situada Rua Sete de Setembro nº512, centro, Águas Frias -, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito Sr. LUIZ JOSÉ DAGA que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para **FORNECIMENTO** de: **SEMENTES DE PASTAGENS**, **INSUMOS AGRÍCOLAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS**, conforme Lei Municipal n° 1.303 de 21 de junho de 2021 que dispõe sobre a criação do programa “Aqui Tem Agricultura”. O edital estará disponível para credenciamento a partir do dia 11/05/2022. Os envelopes das documentações relativas à habilitação e apresentação das propostas com os itens que desejam credenciar poderão ser entregues a partir do dia 12/05/2022, no Departamento de Licitações, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 na Prefeitura Municipal de Águas Frias, na Rua Sete de Setembro nº 512, centro, Águas Frias, SC

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site http://www.aguasfrias.sc.gov.br através do link “Transparência/licitações”, listado na coluna esquerda do site ou poderão ser retirados em dias úteis, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas Frias/SC, situado no endereço declinado no preâmbulo, no horário das 07h300min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas.

O Departamento de Licitações estará disponível para esclarecer dúvida e/ou prestar informação acerca do processo licitatório.

A documentação e propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Integram este ato convocatório os seguintes **ANEXOS:**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS ESTABELECIDOS**

**ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR.**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E ENTREGA NO PRAZO PREVISTO.**

**ANEXO VII - MODELO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO IX – TERMO DE ADESÃO E CREDENCIAMENTO**

**1. O OBJETO**

1.1 – O objeto do presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** é o **FORNECIMENTO DE SEMENTES DE PASTAGENS**, **INSUMOS AGRÍCOLAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS**, conforme especificação e descrição no quadro a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **unidade** | **Especificação Detalhada do Item** |  | **Valor Unitário** |
| 1 | kg | Adubo químico 9-21-13. |  | 7,50 |
| 2 | un | Alicate universal corpo forjado em aço especial. Cabeça e articulação lixadas. Empunhadura injetada ergonômica. Articulação suave para facilitar o uso. Tamanho: 7" |  | 35,23 |
| 3 | und | Arame farpado - Zincagem com Camada Leve; Torção dos fios alternada; arames com 1,60mm; Distância entre farpas: 125mm. 500MT |  | 496,67 |
| 4 | kg | Arame Galvanizado Liso N14 |  | 27,73 |
| 5 | kg | Arame Galvanizado Liso N16 |  | 27,48 |
| 6 | und | Carrinho mão pvc 90lt |  | 422,50 |
| 7 | und | Enxada olho oval 7 polegadas em aço de alta resistência |  | 28,98 |
| 8 | und | Facão para mato em aço de alta resistência a cabo ergonômico - 14 polegadas |  | 29,98 |
| 9 | und | Foice Fabricado em Aço de alta resistência. Comprimento mínimo de Lamina 29 cm. Encaixe do cabo COM 12 cm. Diâmetro olho aproximadamente 3,5 cm |  | 32,75 |
| 10 | und | Machado lenhador 200x140mm. forjado em aço de alta resistência |  | 75,23 |
| 11 | und | Martelo em aço de alta resistência com cabo de madeira - martelo de 27mm |  | 42,73 |
| 12 | und | Pá de concha reta nº2 em aço de alta resistência |  | 28,33 |
| 13 | und | Pulverizador com capacidade de 5 litros alta pressão. Vazão: 1,2 l/min. |  | 91,33 |
| 14 | und | Pulverizador Costal capacidade de 10 litros com alavanca, Vazão da ponta regulável 600ml/min |  | 236,67 |
| 15 | und | Pulverizador Costal com alavanca, capacidade para 20 litros. Mangueira Reforçada Com Trama de Nylon. Vazão da Ponta Regulável a 45psi (600ml/min). Material do Acumulador de Pressão: Cobre | 360,00 | |
| 16 | kg | Semente Azevem |  | 4,60 |
| 17 | Sc | Ureia saca de 50kg |  | 261,50 |

**2 – DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

Poderão participar deste Processo de Credenciamento, todos os FORNECEDORES do objeto do presente edital. E será conferido a todas as pessoas jurídicas que forem consideras habilitadas em função de documentação apresentada e prática dos preços estabelecidos **ANEXO I**.

**3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – A empresa deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente edital e apresentar os documentos exigidos, conforme específico no item 5;

3.2 – Não serão admitidas:

3.2.1 – Os interessados que por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que praticou;

3.2.2 – Os interessados inadimplentes com as obrigações assumidas junto ao Município de Águas Frias.

3.3 – Independentemente de declaração expressa, a manifestação do interesse da Empresa em participar do presente Credenciamento implicará na submissão as normas vigentes e todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

**4 – DA FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

4.1 – Os documentos da habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado em que conste:

**ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

**CREDENCIAMENTO Nº3/2022**

**PROCESSO Nº67/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº9/2022**

NOME DO LICITANTE: (razão ou denominação social)

CNPJ:

**5 -DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

As interessadas em se credenciar deverão apresentar os documentos a seguir relacionados:

**5.1. – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**I – SOCIEDADES COMERCIAIS EM GERAL:** contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, apresentado na forma da Lei n. 10.406, de 10-1-2002;

**II – SOCIEDADES CIVIS:** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado; e

**III – SOCIEDADES ANÔNIMAS:** ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal, apresentada na forma da Lei n. 10.406, de 10-1-2002;

5.1.1 – Na apresentação do estatuto, contrato social ou inscrição do ato constitutivo em vigor e última alteração, se houver, deverá constar, além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado;

5.1.2 – Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme o **ANEXO III**.

5.1.3 – Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar, em função do que estabelece o Art. 97 da Lei 8.666, conforme o **ANEXO IV.**

5.1.4– Declaração da licitante conforme o **MODELO ANEXO VI**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que caso venha a **ser credenciada** **executará o serviço** do objeto licitado e nas condições previstas nesse Edital.

**5.2 – DA REGULARIDADE FISCAL**

5.2.1 – Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

5.2.2 - Prova de Regularidade para com a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de **Certidão Conjunta**, conforme Decreto nº. 5.512 de 15 de agosto de 2005, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da certidão o seu prazo de validade.

5.2.3 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, relativa a todos os tributos de competência estadual, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar seu prazo de validade, expressamente, no corpo da mesma;

5.2.4 – **Certidão Negativa Municipal**, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar seu prazo de validade, expressamente, no corpo da mesma. A (s) certidão (ões) negativa (s) de débitos municipais devem referirem-se a todos os tributos, quer seja, a tributos mobiliários e imobiliários.

5.2.5 – Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, administrado pela CEF – Caixa Econômica Federal, com data de emissão não superior a 30 (trinta e um) dias, quando não constar expressamente no corpo da certidão seu prazo de validade.

5.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão, (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**) eletrônica e gratuita, encontra-se disponível no site [**www.tst.jus.br**](http://www.tst.jus.br/) e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

**5.3 - DA PROPOSTA**

5.3.1 – Proposta (modelo padronizado ANEXO VIII do Edital), com os itens que pretende se credenciar e os seus respectivos valores, de acordo com o que estabelece o ANEXO.

**5.4 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

5.4.1 -O Presidente da Comissão Permanente de Licitações reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento, ou ainda diligenciar junto às repartições sobre a validade das certidões apresentadas.

5.4.2 -A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital **implicará na inabilitação da licitante**, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo nos casos previstos em Lei.

5.4.3 - Todos os documentos apresentados para a habilitação**, QUANDO SE TRATAR DE FILIAL,** **EXCETO, A CERTIDÃO CONJUNTA** e a de **REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL,** que só são emitidas em nome da matriz, deverão estar com o mesmo n° de CNPJ e endereço.

5.4.4 – A presente documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia que será vistada pelo Servidor Público do Município de Águas Frias, mediante apresentação do seu original ou da cópia autenticada.

5.4.5 – Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas;

5.4.6 – A aceitação dos documentos obtidos via “internet” ficará condicionada conforme o caso à confirmação de sua validade também por esse meio, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

5.4.7 – A entrega dos **documentos para a habilitação** **e da proposta do** **credenciamento** ocorrerá **em qualquer tempo DURANTE A VIGÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES DESTE OBJETO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, facultando ao Município de Águas Frias - SC, a realização de um novo processo de licitação com as mesmas características desta para o CREDENCIAMENTO de novas empresas interessadas.

**6 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - As interessadas em participar do presente credenciamento deverão entregar, **a partir de 12 de maio de 2022, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17h, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas Frias,** na Rua Sete de Setembro nº512, centro, Águas Frias, SC em envelope lacrado, contendo os documentos relacionados item 5 e proposta.

* 1. - Os envelopes contendo os pedidos de credenciamento e demais documentos exigidos neste Edital serão analisados, em conjunto, pela Comissão Permanente de Licitação, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento.**
  2. - Após a análise, a requerente será comunicada do resultado do julgamento, pessoalmente, via e-mail ou via telefone, iniciando-se, a partir dessa data, o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso.

6.4 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital em relação à HABILITAÇÃO, a (s) licitante (s) será (ão) declarada (s) **CREDENCIADAS**, estando aptas a assinar o **Termo de Credenciamento**, caso não ocorra a manifestação de recurso.

6.5 – A licitante é responsável pelas informações e documentos apresentados, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a apresentação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Comissão Permanente de Licitações vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste Edital ou que desabonem a idoneidade da proponente.

6.6 – A Comissão Permanente de Licitações ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

1. **– DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

7.1 - O interessado será convocado pessoalmente, via e-mail ou por telefone para assinar o Termo de Credenciamento/Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação.

O Termo de Credenciamento será publicado, por extrato no site do Município de Águas Frias [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

* 1. **- O credenciado deverá manter durante toda a execução da avença, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;**

**8 – CRITÉRIOS PARA O FORNECIMENTO DOS OBJETOS**

8.1 – O fornecimento de: SEMENTE DE PASTAGENS, INSUMOS AGRÍCOLAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS possuem os critérios previstos no ANEXO I.

8.2 – Competirá aos agricultores do Município de Águas Frias a escolha do fornecedor para aquisição dos produtos credenciados.

8.3 – De posse do bônus agrícola o agricultor comparecerá ao estabelecimento credenciado e indicará qual o produto que deseja adquirir, oportunidade em que a empresa credenciada anotará a compra no bônus agrícola, aportará carimbo da empresa no documento.

8.4 – O Município somente se responsabiliza pelo pagamento do valor da compra até o limite do bônus agrícola disponível.

**9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta **LICITAÇÃO** correrão por conta do orçamento da **SECRETARIA DA AGRÍCULTURA**, conforme segue para o exercício seguinte.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Destino** | **Projeto/Atividade** | **Descrição** | **Item Orçamentário** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2 | 33 | APOIO AO PRODUTOR RURAL | 33903290000 |
| 2 | 33 | APOIO AO PRODUTOR RURAL | 339032040000 |

**10 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

10.1 – O Município pagará o valor acumulado no mês, conforme consta os valores no ANEXO I, a este edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, no prazo de até 90 (noventa) dias para pagamento, a partir da emissão da nota.

10.2 – O pagamento e liquidação das notas fiscais, emitidas regularmente pela credenciada será feito através de crédito em conta, no banco indicado por esta.

**11 – DO CREDENCIAMENTO**

11.1 - O credenciamento terá vigência até 20/06/2022 contado da data de sua homologação, prorrogáveis por igual e sucessivos períodos, a critério da Administração, não podendo ultrapassar o lapso máximo de 60 meses, tendo em vista o disposto na Lei n°8.666/93, em especial o art. 57, inciso II.

**12 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA**

12.1 - Atuar conforme as regras estabelecidas no presente Edital de credenciamento

**13 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**

13.1 – Atuar conforme regras estabelecidas no presente Edital.

13.2 – Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos até 90 (noventa) dias a partir da emissão da nota fiscal.

13.3 – Coordenar através da Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, com auxilio e deliberação do Conselho Municipal de Agricultura, o funcionamento do Programa, sincronizando-o com o sistema de Credenciamento.

**14 – DO DOCUMENTO DO CREDENCIAMENTO**

14.1 – O Município emitirá documento comprovando que as empresas são credenciadas, onde deverá constar obrigatoriamente:

a) Identificação da empresa;

b) Os produtos para quais as empresa foi considerada apta;

c) O conhecimento, a anuência e a subordinação da empresa as regras estabelecidas no aviso de Credenciamento.

**15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESCREDENCIAMENTO**

15.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o Credenciamento sujeitará o proponente, no que couber, às sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, garantida a previa defesa, ficando estipulada as seguintes penalidades:

15.1.1 – Advertência por escrito;

15.1.2 – Suspensão temporária do Credenciamento, por razão não superior ao prazo do Credenciamento;

15.1.3 – Cancelamento do Credenciamento;

15.1.4 – As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter a empresa sido penalizada em contrato comercial, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

**16 – ESCLARECIMENTOS**

16.1 – O aviso de Credenciamento e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo site oficial do município: [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br), sendo que quaisquer informações e esclarecimentos adicionais relativos a este procedimento deverão ser solicitados durante horário comercial na Prefeitura Municipal de Águas Frias .

16.2 – A comissão terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder qualquer questionamento em relação ao edital. Os questionamentos poderão ser enviados ao e-mail [licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br);

16.3 – Se a solução dada ao questionamento motivar alterações no presente edital de Credenciamento, as empresas participantes serão imediatamente informadas.

**17 – REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO**

17.1 – O presente processo de credenciamento poderá ser revogado por razões do interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação, sem direito a qualquer penalidade de multa para a Municipalidade.

**18 – DO FORO**

18.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renuncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

**19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 – A Comissão, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como dirimir sobre dúvidas ou omissões.

19.2 – Serão credenciados todos os interessados que cumprirem os dispostos neste Edital para o objeto descrito no item 1 de acordo com a respectiva habilitação;

19.3 – Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Aviso de Credenciamento;

19.4 – Qualquer recurso ou contestação somente poderá ser manifestado por intermédio do representante legal da empresa interessada ou por procurados legalmente habilitado;

19.5- Fica vedada a subcontratação para execução do objeto do presente Edital;

19.6 – O proponente credenciado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do julgamento da respectiva proposta, para assinatura do Termo de Adesão e Credenciamento, conforme minuta identificada como anexo IX deste edital, fazendo parte integrante dele, para todos os fins e efeitos.

Águas Frias –SC, 10 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

O presente Edital cumpre com os requisitos exigidos, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o dou como aprovado.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jhonas Pezzini

Assessor Jurídico

OAB/SC 33678

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS ESTABELECIDOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **unidade** | **Especificação Detalhada do Item** |  | **Valor Unitário** |
| 1 | kg | Adubo químico 9-21-13. |  | 7,50 |
| 2 | un | Alicate universal corpo forjado em aço especial. Cabeça e articulação lixadas. Empunhadura injetada ergonômica. Articulação suave para facilitar o uso. Tamanho: 7" |  | 35,23 |
| 3 | und | Arame farpado - Zincagem com Camada Leve; Torção dos fios alternada; arames com 1,60mm; Distância entre farpas: 125mm. 500MT |  | 496,67 |
| 4 | kg | Arame Galvanizado Liso N14 |  | 27,73 |
| 5 | kg | Arame Galvanizado Liso N16 |  | 27,48 |
| 6 | und | Carrinho mão pvc 90lt |  | 422,50 |
| 7 | und | Enxada olho oval 7 polegadas em aço de alta resistência |  | 28,98 |
| 8 | und | Facão para mato em aço de alta resistência a cabo ergonômico - 14 polegadas |  | 29,98 |
| 9 | und | Foice Fabricado em Aço de alta resistência. Comprimento mínimo de Lamina 29 cm. Encaixe do cabo COM 12 cm. Diâmetro olho aproximadamente 3,5 cm |  | 32,75 |
| 10 | und | Machado lenhador 200x140mm. forjado em aço de alta resistência |  | 75,23 |
| 11 | und | Martelo em aço de alta resistência com cabo de madeira - martelo de 27mm |  | 42,73 |
| 12 | und | Pá de concha reta nº2 em aço de alta resistência |  | 28,33 |
| 13 | und | Pulverizador com capacidade de 5 litros alta pressão. Vazão: 1,2 l/min. |  | 91,33 |
| 14 | und | Pulverizador Costal capacidade de 10 litros com alavanca, Vazão da ponta regulável 600ml/min |  | 236,67 |
| 15 | und | Pulverizador Costal com alavanca, capacidade para 20 litros. Mangueira Reforçada Com Trama de Nylon. Vazão da Ponta Regulável a 45psi (600ml/min). Material do Acumulador de Pressão: Cobre | 360,00 | |
| 16 | kg | Semente Azevem |  | 4,60 |
| 17 | Sc | Ureia saca de 50kg |  | 261,50 |

**ANEXO II**

**MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2022**

**PROCESSO Nº67/2022**

**INEXIGIBILIADE Nº9/2022**

À

Comissão Permanente de Licitações

Município de Águas Frias

Ficha de Inscrição para participar no:

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n° \_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_, representada por seu(a) (cargo na empresa), Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e no RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SOLICITA a inscrição para participar no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO acima identificado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local de Atendimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Horário de Atendimento:

Fone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dados Bancários da Pessoa Jurídica para Pagamento:

Número e Nome do Banco: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número da Agência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número da Conta Corrente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Local/Município), ........... de ................... de 2022.

Assinatura do responsável legal

Identificação

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2022**

**PROCESSO Nº67/2022**

**INEXIGIBILIADE Nº9/2022**

**À**

**Comissão Permanente de Licitações**

Município de Águas Frias - SC

Declaração para participar no:

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Inciso XXXIII DO Art. 7º. da Constituição Federal, combinado com o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(Local), ........... de ................... de 2022.

Assinatura do responsável legal

Identificação

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2022**

**PROCESSO Nº67/2022**

**INEXIGIBILIADE Nº9/2022**

**À**

**Comissão Permanente de Licitações**

Município de Águas Frias -SC

Declaração para participar no:

......................nome da empresa..........................., inscrita no CNPJ nº ........................, .........endereço completo*...................,* declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para à sua habilitação no **CREDENCIAMENTO** em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local/Município), ........... de ................... de 2022.

Assinatura do responsável legal

Identificação

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

A ..................................................... inscrita no CNPJ N° ……………………………., sediada na rua …………………….., cidade ………........................ Estado de .........................., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)……………………..., portador(a) da Carteira de Identidade n° …………….. e do CPF n° ………………………………... DECLARA:

1. não possuir em seu quadro societário servidor público do Município de Águas Frias-SC da ativa (art. 9º, III, da Lei 8.666/93);
2. não possuir em seu quadro societário Deputados Federais e Senadores com diploma já expedido (Art. 54, I, *a,* da Constituição Federal);
3. não possuir em seu quadro societário Deputados Estaduais com diploma já expedido (art. 43, I, *a*, da Constituição Estadual de Santa Catarina);
4. não possuir em seu quadro societário vereador do Município de Águas Frias com diploma já expedido (art. 22, I, *a,* da Lei Orgânica Municipal).

OBS.: Ficam excluídos do conceito de participante em “quadro societário” os meros associados de cooperativas que não exercem qualquer função técnica, comercial, de gerência, administração ou tomada de decisões da entidade cooperativa.

…………………………….., de ……….. de ...........

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal

Dados empresa

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E ENTREGA NO PRAZO PREVISTO.**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2022**

**PROCESSO Nº67/2022**

**INEXIGIBILIADE Nº9/2022**

**À**

**Comissão Permanente de Licitações**

Município de Águas Frias -SC

Declaração para participar no:

(NOME DA EMPRESA)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para os fins da licitação do processo acima identificado**,** DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que se for **CREDENCIADO** **GARANTE** a **EXECUÇÃO E A ENTREGA** do objeto do presente **CREDENCIAMENTO** nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

**ANEXO VII**

**MODELO DE RENUNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2022

**PROCESSO Nº67/2022**

**INEXIGIBILIADE Nº9/2022**

À

Comissão Permanente de Licitações

Município de Águas Frias -SC

**TERMO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

(documento opcional)

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra assinado, vem por meio deste, renunciar ao direito de Interposição de Recurso, referente à abertura da documentação do Edital de Credenciamento acima identificado

Firmo o presente,

xxxxxxxxxx, SC, \_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do responsável legal

Identificação

**ANEXO VIII**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 3/2022**

**PROCESSO Nº67/2022**

**INEXIGIBILIADE Nº9/2022**

**MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

|  |
| --- |
| Nome da Empresa: |
| CNPJ: |
| Endereço: Cidade: CEP: |
| Telefone: E-mail: |

**OBJETO: FORNECIMENTO** de: **SEMENTE DE PASTAGENS**, **INSUMOS AGRÍCOLAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS**, conforme Leis Municipal n° 1.303 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação **do programa “Aqui Tem Agricultura”.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº do Item** | **Unid.** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário (R$)** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:** | |
| **Nome:** |  |
| **Identidade nº/**  **órgão expedidor:** |  |
| **CPF nº** |  |
| **Telefone** | **E-mail** |

**DADOS DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA PARA DEPÓSITO:**

**BANCO Nº:**

**AGÊNCIA Nº:**

**CONTA CORRENTE Nº:**

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e data:

Assinatura do (s) representante (s) legal (is)

**(Carimbo do CNPJ)**

**ANEXO IX**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO NºXX/2022**

**MINUTA DO TERMO DE ADESÃO E CREDENCIAMENTO N° 3/2022**

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS E \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PARA FORNECIMENTO DE SEMENTE DE PASTAGENS, INSUMOS AGRÍCOLAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito Senhor LUIZ JOSÉ DAGA inscrito no CPF nº625.899.119-04 doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada neste ato, pelo seu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Sr.(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo Licitatório nº67/2022 na modalidade Inexigibilidade nº9/2022 Credenciamento, Nº 3/2022 e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA I**

**DO OBJETO**

1– O objeto do SEMENTE DE PASTAGENS, INSUMOS AGRÍCOLAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS, conforme Lei Municipal n° 1.303, de 21 de junho 2021 que dispõe sobre a criação do programa “Aqui Tem Agricultura” e posteriores que regulamentarão o presente credenciamento especialmente as variações de preços conforme o quadro a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **unidade** | **Especificação Detalhada do Item** |  | **Valor Unitário** |
| 1 | kg | Adubo químico 9-21-13. |  | 7,50 |
| 2 | un | Alicate universal corpo forjado em aço especial. Cabeça e articulação lixadas. Empunhadura injetada ergonômica. Articulação suave para facilitar o uso. Tamanho: 7" |  | 35,23 |
| 3 | und | Arame farpado - Zincagem com Camada Leve; Torção dos fios alternada; arames com 1,60mm; Distância entre farpas: 125mm. 500MT |  | 496,67 |
| 4 | kg | Arame Galvanizado Liso N14 |  | 27,73 |
| 5 | kg | Arame Galvanizado Liso N16 |  | 27,48 |
| 6 | und | Carrinho mão pvc 90lt |  | 422,50 |
| 7 | und | Enxada olho oval 7 polegadas em aço de alta resistência |  | 28,98 |
| 8 | und | Facão para mato em aço de alta resistência a cabo ergonômico - 14 polegadas |  | 29,98 |
| 9 | und | Foice Fabricado em Aço de alta resistência. Comprimento mínimo de Lamina 29 cm. Encaixe do cabo COM 12 cm. Diâmetro olho aproximadamente 3,5 cm |  | 32,75 |
| 10 | und | Machado lenhador 200x140mm. forjado em aço de alta resistência |  | 75,23 |
| 11 | und | Martelo em aço de alta resistência com cabo de madeira - martelo de 27mm |  | 42,73 |
| 12 | und | Pá de concha reta nº2 em aço de alta resistência |  | 28,33 |
| 13 | und | Pulverizador com capacidade de 5 litros alta pressão. Vazão: 1,2 l/min. |  | 91,33 |
| 14 | und | Pulverizador Costal capacidade de 10 litros com alavanca, Vazão da ponta regulável 600ml/min |  | 236,67 |
| 15 | und | Pulverizador Costal com alavanca, capacidade para 20 litros. Mangueira Reforçada Com Trama de Nylon. Vazão da Ponta Regulável a 45psi (600ml/min). Material do Acumulador de Pressão: Cobre | 360,00 | |
| 16 | kg | Semente Azevem |  | 4,60 |
| 17 | Sc | Ureia saca de 50kg |  | 261,50 |

**CLÁUSULA II**

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

2.1 O Município pagará o valor unitário mensalmente para cada produto, conforme consta no ANEXO I, respeitados os textos ali previstos, e o pagamento e liquidação das notas fiscais, emitidas regularmente pela credenciada será feito através de crédito em conta, no banco indicado por esta.

**CLÁUSULA III**

**DOS PRAZOS E VIGÊNCIA.**

3.1 - O CREDENCIAMENTO terá vigência até 20/06/2022, contado da data de sua homologação do processo de credenciamento público, prorrogáveis por igual e sucessivos períodos, a critério da Administração, não podendo ultrapassar o lapso máximo de 60 meses, tendo em vista o disposto na Lei n°8.666/93, em especial o art. 57, inciso II.

**CLÁUSULA IV**

**DA DESPESA.**

4.1 - As despesas decorrentes deste TERMO DE CREDENCIAMENTO correrão por conta do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ÁGUAS FRIAS – SC, conforme segue para o exercício seguinte.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Destino | Projeto/Atividade | Descrição | Item Orçamentário |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2 | 33 | APOIO AO PRODUTOR RURAL | 33903290000 |
| 2 | 33 | APOIO AO PRODUTOR RURAL | 339032040000 |

**CLÁUSULA V**

**DAS OBRIGAÇÕES.**

5.1 - DA CREDENCIADA:

5.1.1 - Executar o serviço credenciado, executando-o com zelo, eficiência e qualidade, observados os parâmetros de boa técnica e as normas legais aplicáveis;

5.1.2 – Tratar e atender os clientes/munícipes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário;

5.1.3 – Manter todas as condições de habilitação exigidas para o credenciamento durante o período de vigência deste

5.1.4- Fornecer as devidas Notas Fiscais.

5.2 - DA CREDENCIANTE.

5.2.1 - Efetuar o pagamento conforme ajustado, mediante a apresentação de Nota Fiscal;

5.2.2 – Efetuar a permanente fiscalização para a correta execução do objeto credenciado.

**CLÁUSULA VI**

**DAS RESPONSABILIDADES**

6.1 – DA CREDENCIADA:

6.1 - Atuar conforme as regras estabelecidas no presente Edital de credenciamento.

6.2 - DA CREDENCIANTE

6.2.1 – Atuar conforme regras estabelecidas no presente Edital.

6.2.2 – Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produto, até 90 (noventa) dias a partir da emissão da nota fiscal.

6.2.3 – Coordenar através da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com auxilio e deliberação do Conselho Municipal de Agricultura, o funcionamento do Programa, sincronizando-o com o sistema de Credenciamento.

**CLÁUSULA VII**

**DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**.

7.1 - Este Termo vincula-se ao Edital de Credenciamento n° 3/2022, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 .

**CLÁUSULA VIII**

**DAS PENALIDADES**.

8.1– O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o Credenciamento sujeitará o proponente, no que couber, às sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, garantida a previa defesa, ficando estipulada as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência por escrito;

8.1.2 – Suspensão temporária do Credenciamento, por razão não superior ao prazo do Credenciamento;

8.1.3 – Cancelamento do Credenciamento;

8.1.4 – As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter a empresa sido penalizada em contrato comercial, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

**CLÁUSULA IX**

**DAS CONDIÇÕES**

9.1 – O credenciado se obriga a manter durante a vigência do Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação das penalidades.

**CLÁUSULA X**

**DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 – Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

**CLÁUSULA XI**

**DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

11.1 – O presente Termo poderá ser rescindindo nos seguintes casos:

a) Por ato unilateral, escrito, do CREDENCIADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art 78, da Lei n° 8.666/93 atualizada;

b) Amigavelmente por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;

d) O descumprimento, por parte do credenciado, se duas obrigações legais, assegura o Município de Águas Frias, o direito de rescindir o Termo de Credenciamento a qualquer tempo, independente de aviso prévio, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

**CLÁUSULA XII**

**DO FORO**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

12.2 –E, assim por estarem de acordo e ajustados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo de Credenciamento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e será arquivado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas Frias, conforme dispõe o Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Águas Frias -SC, xx de xxxxx de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

XXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jhonas Pezzini

Assessor Jurídico

OAB/SC 33678